



RESOLUÇÃO NDF N° 004/20, de 18 de junho de 2020.

Aprovar pedidos de
redistribuição para o DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e em cumprimento às decisões da 2ª Assembleia do DF, de 18 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os pedidos de redistribuição dos docentes **Gustavo Targino Valente**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS e **Danielle Cristina Teles Ferreira**, Instituto Federal de Minas Gerais, IFMG para o DF.

Art. 2º – Esclarecer que os docentes devem ser informados que a atual formação/atuação do DF é nos três níveis de ensino, ou seja, Técnico de nível médio, Graduação e Pós Graduação e não somente graduação e pós, a qual era a atuação do DF até o fim do ano de 2019.

Art. 3º – Esclarecer que caso haja redistribuição para o DF, eles estarão sujeitos a lecionar em dois ou mais níveis de ensino conforme cita a atuação do DF no Art. 2º.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. Cláudio Antunes de Siqueira

Chefe do DF
PORTARIA DIR N 358 / 2020